



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Autógrafo de Lei Nº 1248/2018

Araguatins - TO, 23 de maio de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a doar área urbana à COLÔNIA DE PESCADORES Z1, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **COLÔNIA DE PESCADORES Z1 DE ARAGUATINS-TO**, Entidade de classe representativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.063.637/0001-58, com sede na Rua Bartolomeu Bueno, Centro, na cidade de Araguatins/TO, 01(uma) área urbana, sendo o lote 01-A, com área total de **540m²** (quinhentos e quarenta metros quadrados), localizado na quadra 13-B dentro dos limites e confrontações: 20,00m de frente para a Rua Bartolomeu Bueno; 27,00m pela lateral esquerda limitando-se com parte do Lote 01; 20,00m de fundo limitando-se com parte do lote 01; e 27,00m pela lateral direita limitando-se com parte do lote 01, cuja finalidade é a Construção da Sede do **MERCADO DO PEIXE DE ARAGUATINS**.

Art. 2º - A doação do terreno de que trata o artigo anterior, se efetivará mediante a celebração de Contrato de Doação, com força de Escritura Pública, que autorizará a transferência de domínio no Registro Imobiliário.

Art. 3º - Fica a **COLONIA DE PESCADORES Z1 DE ARAGUATINS TO** obrigado a iniciar a construção da referida obra no prazo máximo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta lei, sob pena do bem doado reverter ao patrimônio municipal, independente de notificação judicial e extrajudicial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

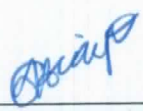


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53


**Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins, aos 23 dias do
mês de maio de 2018.**



Leocy Ferreira Mota
Presidente



Gilvan Neri de Araújo
1º Secretário



Jairo Ribeiro de Araújo
2º Secretário